

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transporte Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

Considerando os princípios organizacionais dispostos na Programação Estratégica e Imediata da Empresa, aprovada pelo Conselho de Administração através da Resolução nº 04, de 19-03-80,

RESOLVE:

I - Criar o COMITÊ DOS EMPRESÁRIOS DE ÔNIBUS, com o objetivo de incluir o critério consultivo no processo decisório pertinente a essa modalidade de transporte;

II - Constituir o aludido órgão com os seguintes membros;

- . três representantes do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Pernambuco;
- . um representante da Companhia de Transportes Urbanos.

III - Fixar em 1 (um) ano o mandato de todos os membros referidos no item anterior;

IV - Atribuir ao Coordenador de Programação a coordenação dos trabalho do COMITÊ DOS EMPRESÁRIOS DE ÔNIBUS;

V - Estabelecer que o Gabinete deverá providenciar o apoio administrativo necessário aos trabalhos do Comitê;

VI - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 26 de março de 1980.


STANLEY FORTES BAPTISTA